



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 644

ACEITO EM 9 / 1 / 2017	ATA
APROVADO EM 30 / 05 / 2017	9701
REJEITADO EM / / 2017	9777
ARQUIVO	

11

INDICAÇÃO 224 / 2017
PROTOCOLADO SOB Nº 312 / 2017
EM 03/01 / 2017

Exmo. Senhor Presidente


Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, a realização de estudos para a inclusão no contrato de prestação de serviços de limpeza urbana os contêineres de lixo na Vila da Quinta e em especial próximo às escolas.

Justificativa: Em Plenário


Ver. Flavio Maciel

Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2693
17 / 07 / 2017
RUBRICA FOLHAS



MENSAGEM/483

Rio Grande, 14 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº644 /17, Ind224 /17, em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, a realização de estudos para a inclusão no contrato de prestação de serviços de limpeza urbana os contêineres de lixo na Vila da Quinta e em especial próximo às escolas, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos entrarão em contato com a empresa para que realizem um estudo de viabilidade.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE